



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.196/2002

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2002, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e fundamento na Lei Municipal 542/2001, Lei Municipal nº 545/2002, Lei Municipal nº 546/2002, e ainda, art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), no Orçamento do Município para o corrente exercício, observando-se a classificação Institucional, Econômico e Funcional – Programático que se segue:

03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./ativ. 2.005: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00.00.0080	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00.0080	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00.0080	R\$ 5.000,00

05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PEC. E MEIO AMBIENTE

Proj./ativ. 2.014: MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRIC. PEC. E MEIO AMBIENTE.

3.3.90.30.00.00.0080	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00.0080	R\$ 1.000,00

06.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Proj./ativ. 1.010: REFORMA DE PARQUES RECREATIVOS DAS UNIDADES

4.4.90.51.00.00.0080	R\$ 5.000,00
----------------------	--------------

07.01 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Proj./ativ. 1.021: AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00.00.0080	R\$ 9.000,00
----------------------	--------------

Proj./ativ. 2.027: CONSERVAÇÃO E REFORMA DOS BENS PÚBLICOS

3.3.90.30.00.00.0080	R\$ 11.000,00
----------------------	---------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

Proj./ativ. 2.030: MANUTENÇÃO DO PARQUE RODOVIÁRIO

3.3.90.30.00.00.0080	R\$ 15.000,00
----------------------	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./ativ. 2.049: AÇÕES PARA ATENDIMENTO À FAMÍLIA CARENTE

3.3.90.33.00.00.0080	R\$ 5.000,00
----------------------	--------------

Proj./ativ. 2.060: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00.00.0080	R\$ 3.000,00
----------------------	--------------

10.04 FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL

Proj./ativ. 2.056: MANUTENÇÃO DO FUNDO

3.3.90.30.00.00.0080	R\$ 10.000,00
----------------------	---------------

4.4.90.52.00.00.0080	R\$ 30.000,00
----------------------	---------------

TOTAL	R\$ 124.000,00
--------------	-----------------------

Art. 2º - Para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, anular-se-á, parcialmente, em igual importância, o seguinte programa:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

Proj./ativ. 2.003: ASSESSORIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

3.3.90.36.00.00.0080	R\$ 1.500,00
----------------------	--------------

05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PEC. E MEIO AMBIENTE

Proj./ativ. 1.006: REFLORESTAMENTO

3.3.90.30.00.00.0080	R\$ 5.000,00
----------------------	--------------

4.4.90.51.00.00.0080	R\$ 1.000,00
----------------------	--------------

Proj./ativ. 1.007: CURVAS DE NÍVEL

4.4.90.51.00.00.0080	R\$ 10.000,00
----------------------	---------------

Proj./ativ. 2.010: MANUTENÇÃO DO BANCO DE RAÇÃO

3.3.90.30.00.00.0080	R\$ 7.500,00
----------------------	--------------

3.3.90.36.00.00.0080	R\$ 2.500,00
----------------------	--------------

Proj./ativ. 2.013: MANUTENÇÃO DO POSTO DE ADUBOS

3.3.90.30.00.00.0080	R\$ 9.800,00
----------------------	--------------

3.3.90.36.00.00.0080	R\$ 4.700,00
----------------------	--------------

4.4.90.52.00.00.0080	R\$ 5.000,00
----------------------	--------------

06.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Proj./ativ. 2.020: MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR

3.1.90.11.00.00.0080	R\$ 5.000,00
----------------------	--------------

Proj./ativ. 2.024: APRES. CONS. FEIRAS, BIBLIOTECAS, PROD. CULTURAL

3.3.90.32.00.00.0080	R\$ 2.000,00
----------------------	--------------

3.3.90.36.00.00.0080	R\$ 2.000,00
----------------------	--------------

Proj./ativ. 2.025: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DOS BAIRROS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

3.3.90.30.00.00.0080	R\$ 2.000,00
3.3.90.32.00.00.0080	R\$ 2.000,00

07.01 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Proj./ativ. 1.017: CONSTRUÇÃO DE GALERIA

4.4.90.51.00.00.0080	R\$ 11.000,00
----------------------	---------------

Proj./ativ. 2.029: LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.30.00.00.0080	R\$ 10.000,00
----------------------	---------------

Proj./ativ. 2.030: MANUTENÇÃO DO PARQUE RODOVIÁRIO

3.3.90.36.00.00.0080	R\$ 5.000,00
----------------------	--------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./ativ. 2.062: PROGRAMA DE APOIO AO IDOSO

3.3.90.36.00.00.0080	R\$ 8.000,00
----------------------	--------------

10.04 FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL

Proj./ativ. 2.053: GERAÇÃO DE RENDA

4.4.90.52.00.00.0080	R\$ 30.000,00
----------------------	---------------

TOTAL	R\$ 124.000,00
--------------	-----------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 03 DE JULHO DE 2.002.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 03/07/02